



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.902, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002300/2023-85, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 005.1.